



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0016837/2019-92

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019 - LOTE 1, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DOS POSTOS E O TRATAMENTO DE RESÍDUOS DESSES LOCAIS (PROVENIENTES DA MANUTENÇÃO) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A EMPRESA PETROBRÁS S.A.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142.0001-70, com endereço na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - 2.º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Subsecretário de Gestão de Logística, Senhor Rodrigo Ferreira Matias, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG -6.803.525 e do CPF nº 927943356-34, e de outro lado a empresa Petrobrás Distribuidora S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0025-71, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, S/N, Belo Horizonte/MG doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Glaucius de Lucca Braga, portador da Carteira de Identidade nº 4.393.262 SSP/MG e do CPF nº 905.368.866-87 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo da Ata nº78/2019, doravante denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio financeiro econômico - financeiro da Ata de Registro de preços nº78/2019, Lote 1, de acordo com o quadro a seguir:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unid. de aquisição	Valor unitário R\$
1	1	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: HIDRATADO;	606.000	Litros	R\$ 2,4363
	2	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	19.468.000	Litros	R\$3,0166
	3	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	3.245.000	Litros	R\$2,9149

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, os itens 1, 2 e 3, do Lote 1, passam a contar com os seguintes valores Unitários:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unid. de aquisição	Valor unitário R\$
1	1	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: HIDRATADO;	606.000	Litros	R\$2,3431
	2	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	19.468.000	Litros	R\$2,7824
	3	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	3.245.000	Litros	R\$2,7856

3.2. Passam a vigorar a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este Termo Aditivo (SEI nº 5926643) a partir de 13 de junho de 2019.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Cabe à Central de Compras gerar o extrato e solicitar a publicação do respectivo Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto Estadual nº 47.337, de 12/1/2018.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA, Usuário Externo**, em 15/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias, Subsecretário(a)**, em 16/07/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6120736** e o código CRC **EED5F5E2**.